



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0093/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0317/2023 – GMS Nº
1608/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL NA
CAPITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRODUSERV SERVICOS LTDA.

PROTOCOLO nº 23.447.047-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): PRODUSERV SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, 752, Bairro Água Verde, Cidade de Curitiba/PR - CEP: 80620-130, neste ato representado por **Carlos Gomes Adão**, RG nº 4.697.975-3 SESP/PR, CPF nº 661.217.609-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Druszcz, 630, Centro Araucária/PR, CEP: 83702-080, e-mail: comercial@produserv.com.br.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II e art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE POSTO** e **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0317/2023 – GMS nº 1608/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALOCAÇÃO DE POSTO

Fica alterado o contrato com as seguintes Realocações:

01 (um) posto de posto de assistente administrativo do Complexo Social para a Sede Administrativa do DEPPEN.

LOTE 01 - REGIÃO CURITIBA (DDD 41A)		
LOCAL	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE APÓS REDISTRIBUIÇÃO
DEPPEN - Sede	14	15
Casa de Custódia de Curitiba	06	06
Cadeia Pública de Curitiba	04	04



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0093/2025

Complexo Social	05	04
ESPE	05	05
TOTAL	34	34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/04/2025** até **11/04/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 223.049,18** (duzentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, fontes: 500 e 501.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II e 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS GOMES
ADAO:6612176091
5

Assinado de forma digital por
CARLOS GOMES
ADAO:66121760915
Dados: 2025.04.02 09:51:50
-03'00'

Carlos Gomes Adão
PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHA 1

TAMARA CAROLINE
MOHR:03812862905
Assinado de forma digital
por TAMARA CAROLINE
MOHR:03812862905
Dados: 2025.04.02 09:52:30
-03'00'

TESTEMUNHA 2

Protocolo nº 23.447.047-7 – Contrato nº 0317/2023 – GMS nº 1608/2023 – Terceiro Termo Aditivo

2 de 2

Documento: **0.2.3T.A.CT3172023PRODUSERVAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 02/04/2025 13:02.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Gomes Adao** em 02/04/2025 09:51, **Tamara Caroline Mohr** em 02/04/2025 09:52.

Inserido ao protocolo **23.447.047-7** por: **Giovanna Storrer Garib** em: 02/04/2025 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
376116d4a537c0a72f8d638ba4a3b337.